



**LEI Nº 5.838, DE 10 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Vitorio Marchetti (\*1938 +2017).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua VITORIO MARCHETTI a atual Rua 02, com início na estrada municipal e término no entroncamento com a Rua Alberto Luiz Coutinho, no Bairro Jardim Redentor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de julho de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete